

O MITO DO HOMEM COMO “MONSTRO”: DISCUSSÕES SOBRE O FEMINICÍDIO E MASCULINIDADES.

THE MYTH OF MAN AS A “MONSTER”: DISCUSSIONS ON FEMINICITY AND MASCULINITIES

MATHIAS, E; VASCONCELOS, J, M; ANDRÉO, C

^{1e2}Departamento de Psicologia–Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO

RESUMO

A temática da mulher em situação de violência tem ganhado maior notoriedade nos últimos anos, assim como questões que envolvem os homens enquanto agressores. Nessa perspectiva, o presente trabalho tem por objetivo apresentar discussões sobre a ideia de monstrosidade do homem autor de violência contra a mulher. Essa discussão ocorreu através de levantamento bibliográfico, por meio de referencial teórico da Psicologia Social. De modo parcial, foi possível contextualizar o feminicídio, em que se buscou problematizar sobre o homem agressor, considerando o modo como este exerce sua masculinidade e esta é produzida pelo meio em que vive. Nesse sentido, é importante desconstruir a ideia de monstro que se refere a um viés patologizante e individual do crime de feminicídio e enfatizar seus aspectos psicológicos, sociais e culturais para que seja possível pensar em propostas por parte da psicologia que visem contemplar essas dimensões.

Palavras-chave: Mulher em Situação de Violência. Masculinidades. Feminicídio.

ABSTRACT

The issue of women in situations of violence has gained greater prominence in recent years, as well as issues involving men as aggressors. In this perspective, the present work aims to present discussions about the monstrosity idea of the author of violence against women. This discussion occurred through a bibliographical survey, through a theoretical reference of Social Psychology. In a partial way, it was possible to contextualize the femicide, in which it was tried to problematize on the aggressive man, considering the way he exercises his masculinity and this man is produced by the environment in which he lives. In this sense, it is important to dismantle the idea of monster that refers to a pathologizing and individualistic bias of the crime of femicide and to emphasize its psychological, social and cultural aspects so that it is possible to think of proposals on the part of psychology that aim to contemplate these dimensions.

Keywords: Woman in Situation of Violence. Masculinities. Feminicity.

INTRODUÇÃO

Considerando os altos índices apresentados pelo Mapa da Violência de 2015 onde consta que no Brasil uma mulher é assassinada a cada duas horas e que em média 12 mulheres são assassinadas por dia, além do fato de que em 2013 ocupávamos a 5ª posição em uma lista com 83 países, com a taxa de 4,8 homicídios contra a mulher por ano, torna-se importante discutirmos a

frequência desses acontecimentos que vitimizam mulheres da nossa sociedade e do mundo, faz-se necessário questionarmos o modo como o feminicídio tem sido visto e discutido socialmente.

A visão que se tem em torno desse conceito é encoberta por pré-conceitos que contribuem para a culpabilização da vítima, produzindo assim, a responsabilização individual de um fenômeno que antes de tudo é coletivo.

Desse modo, o presente trabalho tem por objetivo apresentar discussões sobre a construção da ideia de monstruosidade do homem autor de violência contra as mulheres, enfatizando seus aspectos psicológicos, sociais e culturais.

Comumente ao falarmos de violência somos levados a pensar em individualidades, no entanto estudos mostram que a violência é um processo gerado e sustentado socialmente, o que a constitui como um fato social. Minayo (1994, p.7) apresenta a violência como um processo decorrente das relações humanas: “Não se conhece nenhuma sociedade onde a violência não tenha estado presente, pelo contrário, a dialética do desenvolvimento social traz à tona os problemas mais vitais e angustiantes do ser humano”. Corradi (apud Bandeira, 2009) define a violência como uma força social plena de significados e dotada de uma capacidade de estruturação da realidade que modela culturalmente o corpo da vítima e dos agressores.

Este estudo se propõe a discutir a violência enquanto uma problemática relacionada à violência de gênero. Oliveira et al. (2010) conceitua gênero como uma construção social do sexo, enquanto este fica restrito ao plano biológico, gênero diz respeito à forma como as culturas caracterizam masculino e o feminino. Cunha (2014, p.150) complementa que “a grande maioria das diferenças entre os sexos são construídas social e culturalmente a partir de papéis sociais diferenciados que, na ordem patriarcal, criam pólos de dominação e submissão”.

Constitui-se uma hierarquia em que é construído o homem como dominante, aquele que detém o poder e a mulher como submissa. Bandeira (2017, p.21) ressalta que “é necessário reconhecer que a violência contra mulher é uma força social herdada da ordem patriarcal e dotada de capacidade estruturante da realidade social”.

O Mapa da violência de 2015 (p.7) reforça que “a violência contra a mulher não é um fato novo. O que é novo, e muito recente, é a preocupação

com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade”.

Ao aproximar a violência numa perspectiva de gênero, o Instituto Patrícia Galvão (2017, p. 9) esclarece que “o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero recebeu uma denominação própria: feminicídio”.

Segundo a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (2013, p.1003): “O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto”. Em nossa sociedade essa relação de verticalidade do homem sobre a mulher é reforçada pelo patriarcado modelo de funcionamento social dominante, onde os papéis atribuídos aos homens e as mulheres são produtos da construção cultural, todavia são por muitos compreendidos como de ordem praticamente biológica: o homem deve ser o chefe da casa, a mulher precisa ser a esposa submissa. Nessa ordem o homem agressor se sente no direito sobre a vida da “sua mulher”, esse modo de funcionamento vai justificar os diversos tipos de violência cometidos sobre o gênero feminino, seja ela moral, psicológica e física, resultando em muito dos casos no assassinato da vítima.

Pasinato (2011, p.223) aponta que a primeira aparição do termo feminicídio “é atribuída a Diana Russel, que teria utilizado pela primeira vez em 1976, durante um depoimento perante o Tribunal Internacional de Crimes Contra Mulheres, em Bruxelas”. Complementa-se ainda com Campos (2015) que essa categoria provém da teoria feminista que propõe o termo para especificar a morte de mulheres provocada por homens em razões de gênero, como forma de se opor ao homicídio que descarta características e implicações desse tipo de crime.

METODOLOGIA

Este trabalho se constitui a partir de levantamento bibliográfico de artigos, capítulos de livros que abordam discussões sobre gênero, masculinidades e feminicídio por meio do referencial teórico da Psicologia Social.

Lane (2006) por meio da psicologia social ressalta que desde o momento em que chegamos ao mundo necessitamos do outro para a sobrevivência, somos imediatamente inseridos em um contexto existente, e em um grupo social, essas já seriam influências suficiente para criar em nós características que perdurariam durante toda a vida. Para Aita e Facci (2011, p.39) “a subjetividade, é constituída por fatores internos e externos, na qual a forma de o indivíduo se perceber está relacionada com o modo como os homens estabelecem as relações sociais”.

Isso permite compreender a maneira como muitos homens constroem suas masculinidades por meio dessas relações que estabelecem com meio e suas aproximações com a dimensão da violência contra as mulheres.

DISCUSSÃO

Dentre os discursos que permeiam a discussão sobre a violência contra a mulher sobrepõe-se às crenças que tendem a apresentar o homem agressor como um monstro ou um ser doente, essa visão faz com que as ações que visam agir sobre esse fator atribua a este sujeito toda a responsabilidade deste fenômeno que é a violência, no entanto, a literatura demonstra ser esta uma discussão bem mais complexa, onde tais ações devem transcender o indivíduo ao considerar que o mesmo em seu processo de constituição influencia e sofre influência do meio social.

Deste modo, Nascimento, Gomes e Rebello (2009, p.1154) apontam que “a masculinidade como prática pessoal, não pode ser isolada de seu contexto socioinstitucional (família/estado/mercado/trabalho/grupo de pares)”.

Welzer-Lang (2001) desenvolve o conceito “A casa-dos-homens” por meio deste ele descreve o processo de subjetivação masculina como algo que é construído a cada idade na vida, a cada etapa da construção do masculino, como peças que se conectam para dar forma ao produto presente, o homem em si, embora a casa-dos-homens seja o lugar de transição de valores positivos ela está atrelada a uma relação de prazer e sofrimento, em que o masculino é aprendido por meio da submissão dos mais novos aos mais velhos, tendo que descobrir que para ser viril é preciso sofrer, e ser homem é não ser associado à uma mulher. Considerando então que nos primeiros anos

de vida do bebê a figura predominante tende ser a mulher, o mesmo vai aprender desde cedo que é preciso afastar-se dessa figura e aproximar-se dos pares como si mesmo para desta forma começar a construir a sua masculinidade. A violência se expressa então inicialmente pelo próprio sujeito para depois se estender aos outros, entre eles as mulheres.

Ainda assim, predominam os discursos que atribuem ao sujeito a responsabilidade total da violência, justificando-a por diversos fatores. Silva (2015) vai dizer que a patologização da violência doméstica quando justificada pelo uso de drogas, álcool, depressão ou ciúmes, atribui ao agressor a definição de monstro ou louco. O que contribui para obscurecer o entendimento e ressaltar esses estereótipos, esse mecanismo ignora as hierarquias e relações de poder nas quais o gênero feminino é posto em esferas inferiores.

Acosta, Filho e Bronz (2004) destaca que quando abordada como um problema psicológico e/ou como um problema psiquiátrico, a violência reproduz-se ao campo da individualidade, não pressupondo a necessidade de formulações de políticas públicas específicas.

Zuma (2004, p.7) vai dizer que “ a violência é vista hoje como um fenômeno complexo, envolvendo fatores individuais, relacionais, comunitários e sociais, portanto, não redutível ao indivíduo”. Ele ainda afirma que “ao reduzir a explicação sobre a violência ao funcionamento intrapsíquico do sujeito que cometeu o ato de violência ou a seu caráter, por exemplo, me limito a querer tratá-lo ou a puni-lo”.

É fácil incorrerem no erro, e querer julgar somente por meio daquilo que é visível, é justamente este modo de pensar que contribui para diversos estereótipos atrelados a violência de gênero, que fortalece a culpabilização da mulher mesmo quando vítima da situação, diversos questionamentos são levantados no intuito de atribuir a ela responsabilidades. Mas você não viu que ele não prestava? Ele nunca fez nada parecido antes? Por quê você não se separou antes de chegar a esse ponto? Quando essas questões não servem para atribuir a culpa na mulher, outro culpado precisa ser apontado, considerando que os relacionamentos homem/mulher é um relacionamento particular sendo sempre analisado por estes dois pólos, logo se não foi ela, foi ele. Nossa ele é louco né, mas quem imaginava que ele seria capaz de uma

coisa dessa? Como se fosse possível identificar o homem agressor por meio da aparência.

Quando as tentativas de intervir neste contexto visam o homem como único responsável pelo ato violento, e a solução encontrada se restringe a exclusão social do mesmo, o campo social e a construção da subjetividade desse sujeito é ignorada e apenas a prisão não gera resultado efetivo, considerando os índices que apontam para o elevado número de violência contra a mulher ou mesmo do desfecho final dessa situação, o feminicídio. Posto isso, o processo de proteção e erradicação do feminicídio precisa incluir medidas interdisciplinares que atuem a nível sociocultural e subjetivos.

Algumas ações já estão sendo realizadas através de trabalhos com grupo de homens autores de violência abordado por diversos autores (BEIRAS, NASCIMENTO 2017; LAGO, TONELI, CLIMACIO, 2010).

Um desses trabalhos abordados por Soares (2004), traz o projeto realizado em duas diferentes unidades: o projeto SOS Mulher, do Hospital Pedro II, em parceria com o JECRIM do bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste do município do Rio, e a Central de Penas e Medidas Alternativas de São Gonçalo, um dos maiores e mais populosos municípios da região do Grande Rio, em que os grupos reflexivos aparecem como alternativa a essa forma de combate. Estes defendem que quando a única medida possível é a prisão, a violência tende a intensificar-se, alimentada pelos códigos masculinos de sobrevivência. Não há como supor que em um contexto de violência o comportamento de violento do sujeito tenda a diminuir.

Os autores vão questionar como proteger as vítimas sem interferir no comportamento dos agressores, sem alterar os padrões culturais em que a violência floresce, sem atacar o cerne do problema, como imaginar que qualquer esforço contra a violência masculina possa prescindir sem a participação dos próprios homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se compreender de modo geral, que o feminicídio refere-se a uma responsabilidade coletiva, que enquanto tal fenômeno for visto apenas do viés

homem-mulher, pouco se poderá fazer para frear essa onda que tem devastado tantas sociedades.

Embora ainda haja muitos discursos que vão na contramão do que foi exposto, é perceptível que por meio da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) a violência contra a mulher e, por conseguinte, o feminicídio, ganhou maior visibilidade, o que permite que novos discursos e práticas sejam produzidas a partir deste novo olhar.

Acosta, Filho e Bronz (2004), vão questionar como proteger as vítimas sem interferir no comportamento dos agressores, sem alterar os padrões culturais em que a violência floresce, sem atacar o cerne do problema, como imaginar que qualquer esforço contra a violência masculina possa prescindir sem a participação dos próprios homens. Do mesmo modo, Beiras e Nascimento (2017) questionam a dimensão punitiva das leis e políticas e salientam a necessidade de transformar as relações de gênero.

Nesse sentido, Toneli et al (2013) desenvolveu uma pesquisa em 22 programas de atendimento a homens autores de violência contra mulheres, em seis países ibero-americanos, realizada por um grupo multidisciplinar de pesquisadores brasileiros vinculados ao Núcleo de Pesquisa MARGENS (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) da Universidade Federal de Santa Catarina, é possível identificar que ao trabalhar com grupos reflexivos considerando a construção social dos gêneros, com enfoque não só nos agressores, mas com homens, mulheres, jovens e crianças, por meio da reflexão dos papéis sociais e o desenvolvimento de um olhar crítico pode-se alcançar ganhos positivos na mudança das vivências, na conscientização social da equidade entre os gênero, formular novas formas de maculidade e feminilidade para que a violência deixe de ser um produto dessa relação.

Considerando o exposto, a construção de novas estratégias faz-se necessária, estratégias essas que englobem tal problema como sendo de ordem do Estado para a criação de políticas públicas com o intuito de fortalecer o olhar que já se tem sobre a mulher vítima de violência, bem como incluir o homem agressor, assim como elaborar medidas que visem à conscientização e a desnaturalização deste processo para que assim essa sociedade que por muito tempo acreditou e que ainda reproduz o discurso de que “em briga de

marido não se mete a colher”, desenvolvam o senso crítico e percebam que é possível se meter que é preciso se comprometer.

Por muitos anos acreditou-se que os homens eram os senhores das suas casas, de modo que não se cogitava questionar as ações que ocorriam nesse ambiente, no entanto considerando que o lar é hoje o ambiente que mais oferece risco a mulher, é preciso questionar esse modo de ver a família e o modo de entender a relação homem e mulher.

REFERÊNCIAS

AITA, E. B; FACCI, M. G. D. Subjetividade: uma análise pautada na Psicologia histórico-cultural. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v.17, n. 1, p.39, abr. 2011.

ACOSTA, F; FILHO, A. A; BRONZ, A. **Conversas Homem a Homem**: Grupo Reflexivo de Gênero. Rio de Janeiro, v.3, p. 22, 2004.

BANDEIRA, L.M. **Patriarcado, gênero e poder**: múltiplas faces. In: Stevens, C. et al. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitek, 2017.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. **Homens e violência contra as mulheres**: pesquisa e intervenções no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.

BEIRAS, A; CLIMACO, D.A; LAGO, M.C.S.; TONELI, M.J.F. **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres**: experiências latino americanas. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

BRASIL. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Relatório Final. Relatora Senadora Ana Rita. Brasília, 2013, p.1003.

CAMPOS, C. H. Femicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista. **Revista Sistema Penal & Violência**. Porto Alegre, v.7, n.1, jan-jun. 2015.

CUNHA, B. M. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. p.150, 2014.

LANE, S. T. M. **O que é Psicologia Social**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MINAYO, M. C. S. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, p.7, 1994

NASCIMENTO, E. F.; GOMES, R; REBELLO, L. E. F. S. **Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens.** Rio de Janeiro, p.1.154, 2009.

OLIVEIRA, K. L. et al. Elaborando uma cartilha sobre ambiguidades da violência conjugal. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.30, n.2, p.428-439, jun. 2010.

PASINATO, W. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil.** p. 223, 2011.

PRADO, D. , Sanematsu, M. **Femicídio: Invisibilidade mata.** Fundação Rosa Luxemburg: Instituto Patrícia Galvão, São Paulo, 2017.

SILVA, C. R. **Múltiplas identidades femininas:** (re) significando papéis identitários de mulheres vítimas de violência doméstica de Marília-SP e região. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, p.2, 2015.

SOARES, B. M. Os homens do século XXI. In: **Conversas Homem a Homem:** Grupo Reflexivo de Gênero. Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro, v.3, 2004.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência de 2015:** Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, p. 7, 2015.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia . **Revista Estudos Feministas**, vol.9 no.2 Florianópolis, 2001.

ZUMA, C. E. **A violência no âmbito das famílias identificando práticas sociais de prevenção.** 2004, 42 f. Monografia (Especialista em gestão de iniciativa sociais) LTDS/COPPE/UFRJ e SESI/DN, Rio de Janeiro.